

# Imbituba

## PREFEITURA

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE REABERTURA PROCESSO Nº 52/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2021 - PMI/ SEDUCE

Publicação Nº 3033050

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge) CC620C34501AF00829271BBACA7CC94A0CCE4C69

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA

PMI-SEDUCE

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 52/2021

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 39/2021

A Prefeitura Municipal de Imbituba, por meio de seu Pregoeiro Oficial COMUNICA a todos os interessados, que fica agendada a Reabertura do Edital de Pregão Eletrônico nº 39/2021, Processo Licitatório nº 52/2021 para o dia 24/05/2021 às 10:00 hs horário de Brasília.

Código TCE/SC: CC620C34501AF00829271BBACA7CC94A0CCE4C69

Imbituba, 11 de maio de 2021

Fernando Melo da Silva

Pregoeiro Oficial.

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO PROCESSO Nº 04/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2021 - SEASH

Publicação Nº 3033864

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge) 608E570FD936A781262C43A1D9F4EE0598CF3461

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA

SEASH

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 04/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2021

A Prefeitura Municipal de Imbituba, por meio de seu Pregoeiro Oficial e através da SEASH – Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, comunica, que realizará às 14:00 horas, do dia 24 de MAIO de 2021, licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo menor desconto em cima da taxa administrativa regido pelo disposto na Lei nº 10.520/2002, pela Lei complementar nº 123/2006, pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, para o possível “SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE SISTEMAS, OPERADOS ATRAVÉS DE CARTÃO MAGNÉTICO, FORNECIMENTO DOS CARTÕES PERSONALIZADOS COM SENHA, LOGOTIPO EXCLUSIVA E COM FUNÇÕES DE DÉBITOS, DENOMINADO CARTÃO SOCIAL, DESTINADO ÀS FAMÍLIAS ATENDIDAS PELA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE IMBITUBA, PARA FORNECIMENTO DE AUXÍLIO SUBSISTÊNCIA, CONFORME PREVISTO NA LEI MUNICIPAL Nº 4.882/18, QUE DISPÕE SOBRE REGULARIZAÇÃO DA CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS PELA POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL”.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados, na Diretoria de Licitações, situada à Rua Ernani Cotrim, 601, centro, das 13:00 às 19:00 horas, de segunda à sexta-feira, ou no site [www.imbituba.sc.gov.br](http://www.imbituba.sc.gov.br) – link portal da transparência.

Imbituba, 11 de maio de 2021.

Rosiane da Silva Costa

Secretária Municipal de Assistência Social e Habitação.

### INSTRUÇÃO NORMATIVA SEFAZ Nº 002, DE 13 DE ABRIL DE 2021

Publicação Nº 3032529

INSTRUÇÃO NORMATIVA SEFAZ nº 002, DE 13 DE ABRIL DE 2021.

Estabelece o fluxo para a declaração, impugnação, lançamento e pagamento do ITBI no Município de Imbituba/SC

A Secretária de Fazenda do Município de Imbituba, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Dispor sobre o trâmite administrativo para declaração, contestação, lançamento, impugnação, pagamento, restituição e demais relacionados ao Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis – ITBI, em consonância com os artigos 317 a 330 do Código Tributário Municipal de Imbituba – Lei Complementar nº 3019/2006

Capítulo I – Das Definições Gerais

Art. 2º O ITBI tem como fato gerador a transmissão a qualquer título entre vivos de bens imóveis ou direito reais sobre imóveis e a base de cálculo do tributo é o valor venal dos bens ou direitos no ato de transmissão.

Parágrafo único: Considera-se valor venal do imóvel aquele que o bem alcançaria caso fosse colocado à venda em condições normais de mercado.

Art. 3º O ITBI é lançado por declaração, na forma do art. 147 do Código Tributário Nacional, cabendo ao contribuinte informar os dados necessários para o lançamento do tributo, e ao fisco revisar as informações declaradas, caso estas não estejam de acordo com as previsões legais, na forma do art. 148 do Código Tributário Nacional.

Art. 4º O trâmite para análise do ITBI seguirá as seguintes etapas gerais:

I – Declaração do imposto pelo contribuinte ou responsável;